



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Período: Novembro/2014



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA
DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda referente a novembro de 2014, assim disposto:

i – Considerações Preliminares:

Destacam-se os seguintes fatos ocorridos no mês de novembro de 2014:

a) Não houve pagamento a título de pró-labore em novembro de 2014;

b) Verifica-se a existência de pendências em relação aos recebimentos oriundos do Fundo de Comércio da loja de Piabetá, do arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento Cabuçu;

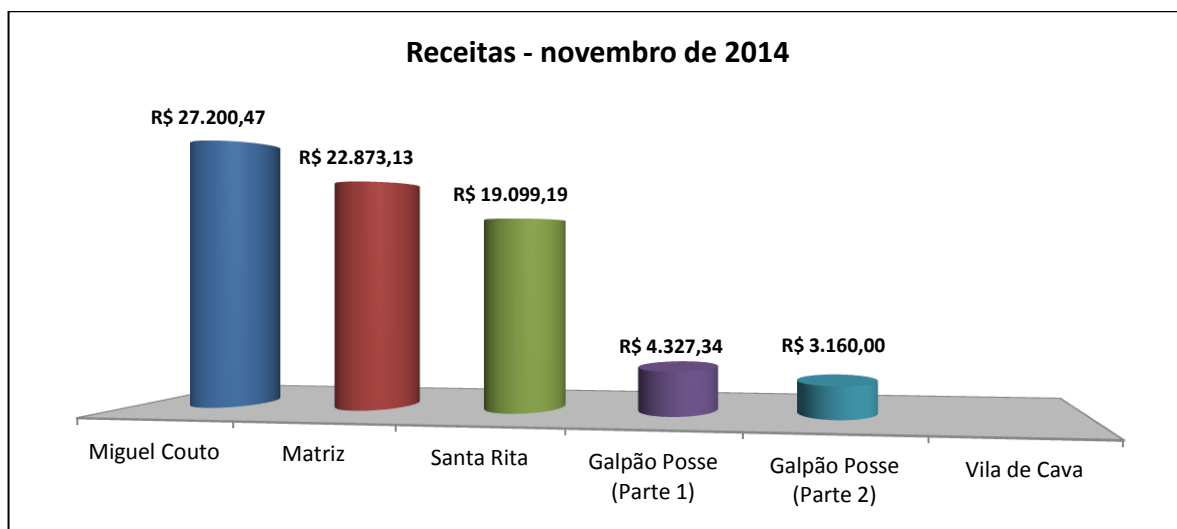


ii – Relatório Financeiro:

A seguir serão evidenciadas as receitas, despesas, composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apurados até novembro de 2014, como se segue:

Receitas:

a) A receita recebida pela Recuperanda em novembro de 2014 foi de R\$ 76.660,13 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e treze centavos), conforme gráfico abaixo:

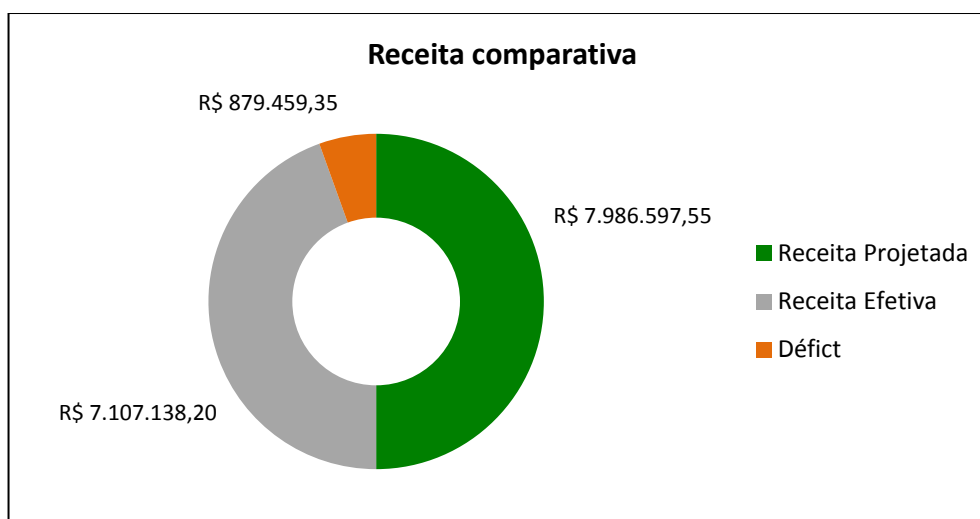


b) A locação da 2ª parte do Galpão localizado no bairro da Posse iniciou-se em 07 de agosto de 2013, podendo ser renovada mensalmente;



c) A receita financeira acumulada entre janeiro de 2010 e novembro de 2014 é de R\$7.107.138,20 (sete milhões, cento e sete mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos). Contudo, esses valores ficaram abaixo do previsto pela Recuperanda, uma vez que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$7.986.597,55 (sete milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

d) A diferença entre a receita projetada e a receita auferida no período é de R\$ 879.459,35 (oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme quadro abaixo:



e) A inadimplência atinente aos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá, do contrato de arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento da unidade de Cabuçu perfaz a monta de R\$ 1.177.316,11 (um milhão, cento e setenta e



sete mil, trezentos e dezesseis reais e onze centavos) até novembro de 2014 e sem atualizações monetárias.

Despesas:

a) As despesas desembolsadas em novembro de 2014 pela Recuperanda totalizaram R\$ 22.398,74 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor
Despesas com Pessoal	R\$ 22.199,93
Salário Líquido	R\$ 10.066,72
INSS (segurado)	-
INSS (Parcelamento)	R\$ 11.846,82
Vale transporte	R\$ 105,00
FGTS	-
IRPF	-
Contribuição Sind. Func.	-
Outras Despesas	R\$ 181,39
Despesas Administrativas	R\$ 198,81
Impostos e Taxas	R\$ 139,20
Serviços Jurídicos	-
Advocacia HBA/Bassalo	-
Telefonia	R\$ 59,61
Mat. Exp. e Consumo	-
Manutenção Sistema de Informática	-
Outros	-
Total	R\$ 22.398,74

b) As despesas pagas pela Recuperanda no decorrer da recuperação judicial acumuladas até novembro de 2014 perfizeram a importância de R\$ 4.122.776,09 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e nove centavos);



c) As despesas pendentes de pagamento até o fim de novembro de 2014, excluídos os honorários do Administrador Judicial, as quantias referentes a pró-labore dos sócios e empréstimos destes à Recuperanda, totalizam R\$ 752.224,13 (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e treze centavos), demonstradas no quadro a seguir:

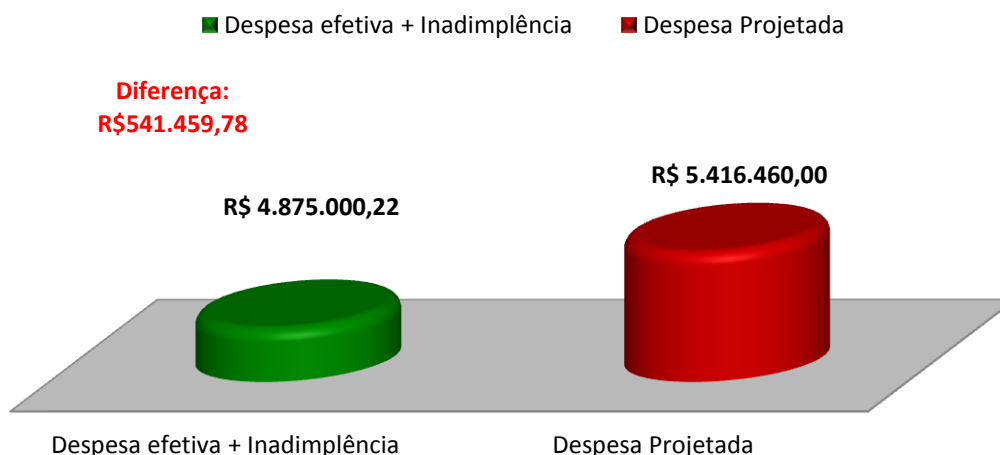
Descrição	Pendente até out/14
Escritório Alves Vieira Advogados	R\$ 270.210,00
Masp, Stearns e Quantum	R\$ 127.087,50
Contribuição Previdenciária	R\$ 119.097,03
Escritório Bassalo Antunes — Consultoria e Serviços Jurídicos	R\$ 102.500,00
Escritório de Advocacia José Oswaldo	R\$ 88.457,64
Diversos Impostos	R\$ 36.550,96
FGTS e IR retido na fonte	R\$ 8.321,00
Total	R\$ 752.224,13

d) A despesa total da Devedora (considerando a inadimplência) desde o início do processo de recuperação judicial é de R\$ 4.875.000,22 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e vinte e dois centavos);

e) Verifica-se que as despesas realizadas ficaram abaixo do valor previsto pela Recuperanda, que foi de R\$ 5.416.460,00 (cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais);



Despesa comparativa



Contas judiciais e Saldo de caixa:

a) As contas judiciais possuem um saldo projetado de R\$ 3.497.387,85 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), compostos da seguinte forma:

• **Contas Judiciais nº 4300124001686, 4000107119279 e 3300105369367:** Sem saldo e sem movimentação no mês sob análise, em virtude de decisão deste MM. Juízo que centralizou a movimentação financeira da Recuperanda em uma única conta.

• **Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 2.956.719,85 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).



Foram depositados R\$ 54.400,94 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais e noventa e quatro centavos) referentes à locação das lojas.

• **Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 540.668,00 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais) sem depósitos ou retiradas realizados no mês sob análise.

b) O saldo de caixa da Recuperanda ao final do presente mês foi de R\$ 19.109,47 (dezenove mil, cento e nove reais e quarenta e sete centavos).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2015.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184